



SEOVE – PROJETOS SOCIAIS

APRESENTA O PROJETO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

Período inicial

01/01/2026

Período final

31/12/2026

Todos os direitos reservados:

SEOVE - PROJETOS SOCIAIS

Endereço: Avenida Pequeno Príncipe, 721

Campeche - Florianópolis/ SC



SOBRE

A SEOVE é uma Organização da Sociedade Civil, de carácter assistencial, sem finalidade econômica. Fundada em 10 de fevereiro de 1972, tem como eixo principal o acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, 24 horas por dia e 365 dias por ano.

A instituição atua também em diversos seguimentos em prol da comunidade.

SEOVE

Associação

CNPJ: 82.898.230/0001-84

<https://www.seove.org.br>

(48) 3237-4123

(48) 99615 9479

ENDEREÇO

Avenida Pequeno Príncipe, 721

Campeche - Florianópolis/ SC

RESPONSÁVEL LEGAL

Esau Martins Bittencourt

presidencia@seove.org.br

(48) 3237-4123

RESPONSÁVEL PELO PROJETO SOCIAL

Andréia Carla Tonin

Assistente Social

Responsável Técnica da ILPI

servicosocial@seove.org.br

1. Apresentação do Projeto

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Período de execução

01/01/2026

31/12/2026

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, é um Serviço continuado que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e está previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais.

A SEOVE acolhe idosas encaminhadas pelo município, as quais em sua maioria já receberam atendimento em diversos Serviços como CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

PÚBLICO

BENEFICIADO

Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, acolhidas na ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos

RESUMO

Instituição de Longa Permanência para Idosos localizada no sul da Ilha de Florianópolis, SC reconhecida como um Serviço de Alta Complexidade da Assistência Social. Acolhe em caráter residencial pessoas idosas do sexo feminino, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade, oferecendo acolhimento integral, acompanhamento nutricional, assistência de saúde, assistência social e suporte psicossocial. Como parte da PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, a SEOVE segue as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo os direitos da pessoa idosa e promovendo a qualidade de vida.

2. Contextualização do projeto

2.1. OBJETIVO GERAL

Garantir proteção Integral para a pessoa idosa com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 Acolher e garantir proteção integral
- 2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos
- 3 Fortalecer e resgatar vínculos familiares e/ou sociais
- 4 Possibilitar a convivência comunitária

- 5 Promover acesso a rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, e às demais políticas públicas setoriais,
- 6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- 7 Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público,
- 8 Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária,
- 9 Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado,
- 10 Promover o acesso a renda,
- 11 Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

2.3. PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIADO

Faixa etária: Idade: igual ou superior a 60 anos.

Número total do público a ser atendido: 30

Característica:

- Pessoa Idosa
- Mulheres

Mulheres idosas com idade igual e/ou superior a 60 anos as quais são encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, que necessitam de acolhimento e acompanhamento em Instituição de Longa Permanência para Idosos.

2.4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

SEOVE

Avenida Pequeno Príncipe, 721. Campeche, Florianópolis. SC

3. Plano de Execução

3.1. PLANO DE AÇÕES DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1 Acolher e garantir proteção integral

Janeiro a Dezembro de 2026.

Monitoramento: Mensal (12 Etapas)

Ação planejada: Realizar o acolhimento e a adaptação das idosas na ILPI, priorizando o acesso ao sistema de garantia de direitos inerentes ao processo de envelhecimento.

Resultado esperado: Atendimento das demandas provenientes das idosas.

2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos,

Janeiro a Dezembro de 2026.

Monitoramento: Mensal (12 Etapas)

Ação planejada: Realizar atividades ocupacionais e físicas, além de passeios externos culturais e de lazer

Resultado esperado: Socialização entre as idosas, acesso a esporte, cultura e lazer

3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais

Janeiro a Dezembro de 2026

Monitoramento: Mensal (12 Etapas)

Ação planejada: Proporcionar contatos telefônicos, chamadas de vídeo, visitas de familiares na ILPI bem como retorno das idosas para casa.

Resultado esperado: Envolvimento e participação familiar (referências positivas) na vida das idosas acolhidas

4 Possibilitar a convivência comunitária

Janeiro a Dezembro de 2026

Monitoramento: Mensal (12 Etapas)

Ação planejada: Estimular contato das idosas com voluntários, visitantes, frequentadores da ILPI para possibilitar socialização

Resultado esperado: Melhora na saúde mental, qualidade de vida e bem estar, fortalecimento de vínculos e engajamento social

- 5 Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, e às demais políticas públicas setoriais,

Janeiro a Dezembro de 2026

Monitoramento: Semanal (47 Etapas)

Ação planejada: Utilizar os serviços oferecidos pela rede socioassistencial e demais políticas públicas

Resultado esperado: Garantir o bem estar e melhorar a qualidade de vida das idosas

- 6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Janeiro a Dezembro de 2026

Monitoramento: Semanal (48 Etapas)

Ação planejada: Oferecer atividades e criar oportunidades para as idosas conforme suas vontades, escolhas e condições de realizá-las

Resultado esperado: Tornar o processo de envelhecimento mais saudável, autônomo e ativo.

- 7 Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público,

Janeiro a Dezembro de 2026

Monitoramento: Mensal (12 Etapas)

Ação planejada: Desenvolver atividades coletivas, de integração, passeios culturais e de lazer entre as idosas acolhidas;

Resultado esperado: Protagonismo e participação das idosas em diferentes espaços e atividades

- 8 Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária,

Janeiro a Dezembro de 2026

Monitoramento: Semanal (49 Etapas)

Ação planejada: Desenvolver habilidades de autogestão, independência e autocuidado

Resultado esperado: Enriquecimento das habilidades socioemocionais, características de proatividade, e retardo na evolução dos graus de dependência

9 Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado,

Janeiro a Dezembro de 2026

Monitoramento: Semanal (49 Etapas)

Ação planejada: Oferecer condições e estímulos para que as idosas desenvolvam diariamente atividades de auto cuidado e independência

Resultado esperado: Manter a integridade das capacidades físicas, psicológicas e cognitivas para conseguir ter autonomia e independência.

10 Promover o acesso a renda,

Janeiro a Dezembro de 2026

Monitoramento: Mensal (12 Etapas)

Ação planejada: Conhecer a realidade financeira de cada idosa acolhida na ILPI para os devidos encaminhamentos de acesso a renda

Resultado esperado: Garantir a qualidade de vida, a dignidade e a proteção da população idosa, possibilitando o exercício de sua cidadania.

11 Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Janeiro a Dezembro de 2026

Monitoramento: Mensal (12 Etapas)

Ação planejada: Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial das idosas.

Resultado esperado: Momentos de socialização entre as idosas a fim de superarem estigmas, preconceitos e limitações cotidianas

Metodologia O método de trabalho junto as 30 idosas acolhidas acontecerá no seguinte formato:

a) Recepção e acolhida inicial:

O processo de conhecimento da situação social das idosas encaminhadas para esta Instituição iniciará através da leitura de Relatório Situacional enviada pela SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, Gerência de Alta Complexidade. Este instrumental permitirá ao Serviço Social, Enfermagem e Nutrição apropriarem-se acerca da demanda específica do momento, e conhecer os motivos do encaminhamento para o preenchimento da vaga junto a ILPI da SEOVE. Posteriormente, será realizada visita domiciliar e/ou institucional à idosa com o acompanhamento de equipe interdisciplinar (Enfermagem, Nutrição e Serviço Social) de modo a conhecer suas referências e vínculos familiares e comunitários, bem como seu quadro atual de saúde, convívio social e familiar, acesso as redes de atendimento que supram suas necessidades relacionadas a cultura, educação e lazer.

Durante este primeiro contato buscar-se-á refletir com a família sobre o direito da idosa em reafirmar ou não seu desejo em residir nesta instituição, podendo ser avaliada a possibilidade de retorno ao lar no decorrer de todo o processo de institucionalização.

O primeiro contato da idosa com a Instituição ocorrerá através de um café da tarde, onde juntamente com seu familiar serão convidados a conhecer a rotina de atendimento, instalações físicas e tirarem as dúvidas que possam existir. Em caso afirmativo de acolhimento, a idosa geralmente dará entrada na metade da semana, sendo que os três primeiros finais de

semanas, a família será motivada a garantir o retorno da idosa para casa, com vistas a minimizar os impactos da institucionalização e possíveis sentimentos de abandono. Para esta prática, os casos serão avaliados pela equipe, sendo a proposta lançada apenas para aquelas famílias que possuem condições de realizá-la, bem como para idosas com capacidade para tal.

A recepção da idosa na ILPI acontecerá por meio de acolhimento conduzido pelo setor de Serviço Social, que em parceria e auxílio dos demais profissionais realizarão as boas vindas, auxiliarão quanto a arrumação e disposição dos pertences pessoais trazidos por cada idosa, e apresentarão as dependências físicas as quais passará utilizar conjuntamente com as demais moradoras da instituição. Especificamente com a Assistente Social serão pactuados entre idosa, SEOVE e responsável legal os direitos e deveres de todas as partes no processo de acolhimento.

Vale destacar que esta pactuação acerca do funcionamento das regras, direitos e deveres perpassará por um período de adaptação inicial de 03 meses, onde após este período, será realizada uma nova reunião com a idosa, SEOVE, responsável legal para que o idoso possa reafirmar seu interesse em residir na ILPI e então assinar o Contrato de Prestação de Serviços. Será encaminhado a SEMAS Relatório Situacional.

b) Construção do Plano Individual de Acompanhamento-PIA:

O Plano Individual de Acompanhamento (PIA) será construído conjuntamente com família e idosa, revisado e repactuado sempre que houver necessidade. Deste modo será possível avaliar se os objetivos sociais propostos foram alcançados e/ou repactuá-los de acordo com a necessidade apresentada por cada uma.

Cabe salientar que neste documento, integrar-se-ão ações voltadas para a atenção a saúde e nutrição, evidenciados durante as reuniões técnicas interdisciplinares de equipe e que cada setor possuirá prontuários de registro individual de todas as idosas, facilitando assim a construção ou adaptação do referido documento.

c) Preservação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

A fim de estimular o fortalecimento de vínculos familiares, o Serviço Social promoverá:

1. Acolhimento familiar. Conforme nos aponta a literatura atual bem como a legislação vigente a família é a base de cuidados de seus idosos, sendo dever legal cuidar dos seus membros que envelhecem. Em conformidade com o Estatuto do Idoso, o idoso tem direito a moradia digna, no entanto, o mesmo documento recomenda a institucionalização para pessoas idosas sem família, vítimas de maus tratos e negligência, colocando a institucionalização como último recurso. Quando esta ocorre, e avaliada a condição da família se fazer presente, será convidada a participar de todo o processo, no sentido único de garantia de direito e proteção, bem como estreitar ou resgatar os laços familiares, como foco a minimizar os impactos da institucionalização. Serão orientados acerca da importância das visitas e contato próximo com suas idosas, bem como a necessidade de acompanhamento quando necessário a rede de atendimento do município (consultas, exames e acompanhamento médico). Em comemorações especiais, aniversários, datas festivas serão convidados a participarem das atividades, como forma de socialização familiar e grupal, além de serem estimulados a levarem as idosas a passeios e estadias em casa para saírem do campo da instituição e resgatarem a convivência no seio familiar.

2. Encontros de Famílias: Resgatando e fortalecendo vínculos: conforme resultado de um levantamento realizado início do ano de 2016 o Serviço Social percebeu que 85 % das idosas acolhidas possuíam algum tipo de vínculo familiar, contudo estas não possuíam hábitos de visitação ou contato periódico com as idosas, comparado ao total de 15% que não possuíam algum tipo de vínculo. Diante desta constatação o Serviço Social elaborou Projeto de 2 encontros, com periodicidade semestral, com o objetivo de regatar e fortalecer os vínculos familiares. Contudo no decorrer dos anos e posteriormente a Pandemia por COVID - 19 houve a necessidade de readequar o projeto, o qual atualmente recebeu o nome de FESTA DE FIM DE ANO NO LAR , realizado no final de cada ano na Instituição. Não se perdeu qualidade, uma vez que a equipe mantém contato direto com as famílias e canal de atendimento via whatsapp, e-mail e presencial da sede.

3 Projeto de inclusão digital: corresponde a inserção das idosas a mídias sociais (ao exemplo de e-mail, whatsapp e páginas sociais) com vistas a proporcionar o contato com as famílias pela mídia que for mais acessível (e-mail, página social, whatsapp e/ou telefone) onde semanalmente serão atualizadas as fotos das atividades desenvolvidas com as idosas na ILPI. Todas as idosas possuirão Autorização do Termo de Imagem devidamente autorizada pela família

4 Comemoração do aniversário: todas as idosas receberão uma festa de aniversário com decoração, alimentação correspondente a comemoração, na data de seu aniversário. Será realizado convite aos familiares mediante contato telefônico, bem como demais pessoas de referencia do convívio das idosas;

A fim de estimular o fortalecimento de vínculos societários, a instituição contará com:

5. Grupo de Convivência: previsto para idosas de Grau I ou II (dependendo de seu comprometimento cognitivo). Serviço Social é o setor responsável por buscar local e grupo mais próximo da instituição.

6 Saídas externas e passeios culturais e de lazer: o Serviço Social será responsável pela busca de entretenimento bem como

garantia de acesso a cultura e lazer, promovendo assim o convívio social e o exercício da cidadania. Mensalmente serão organizados passeios a saber: (teatros, cinemas, shoppings, praias, feiras, viagens, eventos, shows, programações especiais, visitas a instituições parceiras)

7. Atividades coletivas de inclusão social: atividades internas voltadas ao empoderamento, educação, cultura, esporte e lazer.

As atividades serão desenvolvidas de acordo com o interesse das idosas e terão periodicidade diária, sendo fixas no calendário da Instituição. Geralmente serão desenvolvidas por voluntários sob a supervisão e acompanhamento do Serviço Social.

8. Parcerias com estabelecimentos locais: na busca de atender as demandas específicas das idosas, o Serviço Social será responsável pelo mapeamento das instituições atuantes no bairro, oferta de serviços e firmar parceria para proporcionar atendimento gratuito as idosas, a saber: academia de musculação, pilates, fisioterapia, acunpuntura, massagem.

9. Atividades internas no Lar: o Serviço Social será responsável pela busca de atividades coletivas e individuais voltadas à emancipação, empoderamento, educação, cultura, esporte e lazer em conformidade da demanda levantada anualmente com as idosas da instituição (exemplo: apresentações artísticas, musicais, teatrais, terapias ocupacionais e intergeracionais).

10. Visitação para as idosas: com vistas a promover o convívio social e familiar a Instituição será aberta das 09:00 as 17:00 horas para familiares e voluntários, e das 14:00 as 17:00 horas para visitação.

d) Participação em atividades culturais, lazer e outras:

Contemplado no subitem anterior.

e) Desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária:

Uma das maiores preocupações da Instituição corresponde a garantia das condições de dignidade das idosas, as quais perpassam a preservação da identidade, da integridade e histórias de vida. O foco no atendimento humanizado será de total importância, onde o acesso ao espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto serão garantidos durante a permanência das idosas na Instituição.

Desta forma destacamos que a Equipe de Enfermagem será responsável por todos os cuidados diretamente ligados à saúde, higiene e conforto, visando sempre o bem estar físico e mental das idosas. Atualmente a equipe é composta por médica, enfermeira, técnicos de enfermagem, cuidadores e estagiários contando ainda com o apoio de um neurologista (prestador de serviço) além de convênio com a empresa Anjos da Vida em caso de emergências médicas e remoção das idosas para unidades hospitalares. O técnico de enfermagem é o único profissional atuante 24 horas no Lar, sendo de sua responsabilidade a administração de medicamentos, trocas de fraldas, banhos de leito e aspersão (chuveiro), realização de curativos, auxílio na dieta, higiene e conforto de um modo geral. A equipe de enfermagem também compete os passeios e caminhadas com as idosas ao ar livre, bem como o registro no prontuário individual das mesmas.

No que se refere ao acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados, a Instituição conta com uma profissional de Nutrição a qual é responsável por oferecer uma alimentação de qualidade pensando sempre na segurança alimentar e saúde das idosas. Será de competência da profissional realizar a avaliação nutricional mensalmente e quando necessário; implementar a adequação das dietas a situação patológica das idosas, definir cardápio, e manter o estado nutricional, seja através da alimentação convencional ou através da suplementação. No refeitório as idosas são acompanhadas pela referida profissional e recebem as dietas conforme a indicação da mesma. O buffet será aquecido para que idosas possam servir seu próprio alimento (para idosas sem comprometimento cognitivo severo). A equipe de nutrição conta com estagiárias, cozinheiras, auxiliares de cozinha e almoxarife.

f) Incentivo ao convívio grupal e social:

Contemplado no subitem a.

g) Promoção do acesso a rede socioassistencial, saúde e demais políticas setoriais:

a. Estimulação para biometria de título eleitoral às idosas que reafirmaram desejo ao voto;

b. Contato com a rede de atenção Básica ou Especial de atendimento do SUAS que acompanharam as idosas em seu âmbito familiar ou propiciar seu acesso (ao exemplo do CRAS);

c. Contato com a Rede do terceiro setor que acompanharam as idosas em seu âmbito familiar ou propiciar seu acesso (exemplo da APAE, ACIC etc);

d. Uso dos serviços oferecidos pelo SUS em suas instâncias de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade.

- Garantia de acesso à direitos sociais e instâncias, tais como: Previdência social; Benefício de Prestação Continuada; Ministério Público, Delegacia da Mulher, Defensoria Pública; Banco, etc.

Experiência na execução deste tipo de projeto:

Todo o trabalho desenvolvido na ILPI estão pautados nos princípios da criação da SEOVE, a saber: a principal MISSÃO da Seove é acolher a idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, oferecendo-lhe assistência multiprofissional, garantindo-lhe qualidade de vida. Como VISÃO a Seove busca tornar-se referência municipal de acolhimento de assistência social especializada à pessoa idosa, oferecendo cuidado integral, assistência 24 horas, garantindo qualidade de vida as acolhidas. Os VALORES vão ao encontro de: comprometimento e defesa dos direitos da pessoa idosa; atuação com transparência e respeito à comunidade; compromisso, excelência e qualidade no atendimento prestado; em todos os níveis de ação atuar com responsabilidade social, mantendo a ética, integridade e a valorização do ser humano e da comunidade. A SEOVE possui termo de parceria com a Secretaria Municipal de Florianópolis - SC, há mais de duas décadas.

3.2. MATRIZ DE AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1 - Acolher e garantir proteção integral	
2 - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos,	
3 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	
4 - Possibilitar a convivência comunitária	
5 - Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, e às demais políticas públicas setoriais,	
6 - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;	
7 - Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público,	

8 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária,	
9 - Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado,	
10 - Promover o acesso a renda,	
11 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	